



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 589/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 117 da Lei Complementar 068 de 02 de fevereiro de 2012, e ainda Decreto nº 39/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a ampliação de carga horária, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, aos professores abaixo relacionados, com data inicial, data final e quantidade de horas conforme especificado:

Nome	Matrícula	Horas Ampliadas	Data Inicial	Data Final
Adriana dos Santos da Silva	2988-6	02 horas semanais	05/04/2022	19/12/2022
Adrielle Aparecida Duarte	3056-0	12 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Aldeides da Fonseca Zocche dos Santos	3065-1	05 horas semanais	05/04/2022	24/04/2022
Aldeides da Fonseca Zocche dos Santos	3065-1	12 horas semanais	25/04/2022	19/12/2022
Ana Claudia Bolzani Teston	3085-0	07 horas semanais	22/04/2022	19/12/2022
Angela Maria Pasala	2933-1	20 horas semanais	31/03/2022	19/12/2022
Bruna Elis dos Santos da Silva	3058-6	12 horas semanais	04/04/2022	19/12/2022
Carlos Freitas de Santiago	2910-0	08 horas semanais	21/03/2022	19/12/2022
Cleusli da Silva	3074-2	10 horas semanais	07/04/2022	19/12/2022
Daiane Vieira	3043-7	11 horas semanais	25/03/2022	19/12/2022
Elaine de Fatima Won-miiller	3031-2	20 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Fabiane Verona Alecio	691-7	12 horas semanais	28/03/2022	19/12/2022
Gilmar de Almeida	2929-0	07 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Greisieli Naiara da Silva de Souza	3075-0	12 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Jessica Aparecida Correa	3053-6	12 horas semanais	21/03/2022	19/12/2022
Keli Caroline de Campos	3048-7	12 horas semanais	12/04/2022	19/12/2022
Luciane Camilo Pinheiro de Martini	2937-3	12 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Marilei Santi	3073-4	12 horas semanais	11/04/2022	19/12/2022
Marines de Souza	3033-8	08 horas semanais	22/03/2022	19/12/2022
Mariza Gorck	3038-8	12 horas semanais	22/03/2022	19/12/2022
Natalia Andrade Ribeiro	3023-0	04 horas semanais	21/03/2022	19/12/2022
Neiva Terezinha de Olliveira	3055-2	12 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Patricia Ferrari	3060-1	12 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Rayana Felchak Rocha Favero	3072-6	20 horas semanais	11/04/2022	19/12/2022
Sandra Mara Graffunder	3016-4	12 horas semanais	22/03/2022	19/12/2022
Vanderson da Silva	2761-6	04 horas semanais	05/04/2022	08/04/2022
Veronice Constatini	3017-2	12 horas semanais	22/03/2022	19/12/2022
Viviane Siqueira	3057-8	10 horas semanais	01/04/2022	19/12/2022
Wesley Alan Turra	3039-6	12 horas semanais	22/03/2022	19/12/2022



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir das datas discriminadas na planilha na coluna Data Inicial, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 02 DE MAIO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esportes